

EDITAL

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO
Faz saber, que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112º do Código do
Procedimento Administrativo, notifica-se o senhor HORÁCIO MARTINS LOPES - CABEÇA DE CASAL
DA HERANÇA DE, proprietária do prédio sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, nº 212
2º ESQº, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela,
deste concelho, no âmbito do processo ZPU 116/24, do seguinte:
Em face da ausência de resposta à notificação 6028/24 de 10/04/2024, reitera-se que nos termos do
disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual, que aprova a definição do
conceito fiscal de prédio devoluto, que o prédio ou fração autónoma acima referido insere-se na Zona de
Pressão Urbanística de Viana do Castelo aviso n.º20394/2023, de 24 de outubro, e foi identificado com
indícios de desocupação ao abrigo do previsto na alínea a) do número 2 do artigo 2° do Decreto-Lei $\rm n.^\circ$
159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual
Notifica-se V. Exª do projeto de declaração de prédio devoluto, para exercer o direito de audição prévia
que, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 4, do Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua
redação atual e no art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de 10 dias
(úteis) a contar da data de receção do presente oficio para se pronunciar acerca do mesmo,
nomeadamente considerando as exceções que a lei prevê
Mais se informa que, caso não haja pronuncia dentro do prazo fica agendada a vistoria para
determinação de prédio em estado de devoluto, para o próximo dia 21/10/2024 a partir das 11:00
horas
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos
de estilo deste / incelho
E eu, Herca Município de Viana do
Castelo, o subscrevi
Município de Viana do Castelo, 08 de outubro de 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA
an fan



Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitu a assinatura autógrafa. Em 11-10-2024 às 12:04:15